LEI N. 6.231/2021

"Acrescenta ação às Metas Físicas da Lei nº 5.571 de 22 de dezembro de 2017, Plano Plurianual do Município de Muriaé"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar os seguintes programas às Metas Físicas da Lei Municipal n. 5.571/2017:

PROGRAMA: 0062 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

AÇÃO	TAREFA	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
2.710 - Comunidade Terapêutica Fazenda Vida Nova - COMVIDA	Manutenção dos Serviços Prestados	Desenvolvimento Social	Manutenção	Percentual	100

PROGRAMA: 0037 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

AÇÃO	TAREFA	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
2.711 - Manutenção das Ações da Saúde Prisional - RP	Manutenção dos Serviços Prestados	Saúde	Manutenção	Percentual	100

PROGRAMA: 0041 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÃO	TAREFA	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
2.712 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19	Manutenção dos Serviços Prestados	Saúde	Manutenção	Percentual	100

PROGRAMA: 0039 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

AÇÃO	TAREFA	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
2.713 - Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19	Manutenção dos Serviços Prestados	Saúde	Manutenção	Percentual	100

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.10.06 13:44:33 -03'00'

PROGRAMA: 0040 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

AÇÃO	TAREFA	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
2.714 - Política de Atenção Hospitalar	Manutenção dos Serviços Prestados	Saúde	Manutenção	Percentual	100

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 06 de Outubro de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.10.06 13:44:43 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé